

EDITAL 35/2017

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISLAINE DOS SANTOS MATHIAS GOULART
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS: 0038101-05.2007.8.16.0014

**NATUREZA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FASE DE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
- CMTU-LD**

REQUERIDO: CRISLAINE DOS SANTOS MATHIAS GOULART

O Doutor Emil Tomás Gonçalves, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, Paraná, FAZ SABER que pelo presente edital extraído dos autos de AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE em, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob n.º 0038101-05.2007.8.16.0014, movido por COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD - em face de CRISLAINE DOS SANTOS MATHIAS GOULART, é expedido o presente edital de intimação com prazo de 15 dias, nos termos do art. 523, § 2º, IV, do CPC/2015, do qual é intimada a executada CRISLAINE DOS SANTOS MATHIAS GOULART, portadora do RG nº 8.615.655-5/SSP/PR e inscrita no CPF nº 042.171.569-36, pelo inteiro teor das peças constantes dos autos, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito no valor de R\$ 45.006,70 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta centavos), devidamente atualizado, sob pena de aplicação de multa e arbitramento de honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%, sem prejuízo da imediata penhora de bens. Fica, ainda, intimado de que, nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo para pagamento voluntário, poderá apresentar impugnação ao cumprimento de sentença nestes mesmos autos, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, do CPC). NADA MAIS. Londrina, 25 de outubro de 2017. Eu, Mariana Garcia Niclewicz, técnica judiciária, o editei.

(Assinado Digitalmente)

MARIANA GARCIA NICLEWICZ

Supervisora de Secretaria

(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 03/2012)